



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Boletim nº 04 / 2018 FGDA

Porto Alegre, abril de 2018.

## COMUNICADO FGDA

Conforme orientação da CBDA, fica determinado que nos eventos de natação o cálculo para o limite de provas será: número de etapas x 2 mais os revezamentos, sendo que os atletas não poderão exceder mais de 2 (duas) provas individuais na mesma etapa.

Este alinhamento referente ao limite de provas já estará valendo a partir deste Torneio de Natação – Mirim a Juvenil e seguirá para os demais eventos organizados pela Federação.

Att,

---

**Mauro Campos de Quadros**  
Presidente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos